

PORTARIA Nº 21.093, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

“Dispõe sobre aplicação de pena disciplinar a servidor e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a decisão da Comissão Processante, instaurada por força da Portaria nº 20.084 de 2 de maio de 2018, para apurar o cometimento de infração disciplinar tipificada no art. 168, I e III e 184, II e § 2º, ambos da Lei 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em desfavor da servidora pública municipal Maria Aparecida Ribeiro de Paiva.

RESOLVE

Art. 1º Aplicar à servidora pública municipal **Maria Aparecida Ribeiro de Paiva**, portadora da cédula de identidade RG nº 22.844.002-6, matrícula 7161, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais Classe I, regime Jurídico Estatutário, a pena de demissão por ofensa aos deveres do artigo 168, I e III e 184, II e § 2º, ambos da Lei nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 24 de abril de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

